

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|
| INTERESSADO: Colégio Elit | | |
| ASSUNTO: Recredencia o Colégio Elit, situado na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, em Juazeiro do Norte, INEP/Censo nº 23244607; renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar. | | |
| RELATOR: José Marcelo Farias Lima | | |
| SPU Nº 11779797/2021 | PARECER Nº 0453/2021 | APROVADO EM: 9.12.2021 |

I – RELATÓRIO

Joana Paula Carvalho de Andrade, diretora pedagógica do Colégio Elit, situado em Juazeiro do Norte-CE, mediante o Processo nº 11779797/2021, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, CEP: 63.010.400, em Juazeiro do Norte; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 04.436.469/0001-29.

Integram o quadro técnico administrativo, a professora Joana Paula Carvalho de Andrade, diretora pedagógica, com especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, Registro nº 746; e pela secretária escolar Maria Vânia Feitosa, Registro nº AAA41949.

O corpo docente da instituição é composto de 21 (vinte um) professores, 90,47%.habilitados

A proposta pedagógica encontra-se bem estruturada e alinhada com as novas diretrizes para a educação básica e BNCC, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

O regimento escolar apresentado a este CEE encontra-se elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental e médio. O referido documento estabelece as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente e as normas que deverão ser seguidas, como os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

Cont. Parecer nº 0453/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 1093 livros para um total de 43 alunos matriculados, revelando uma proporção de 25,41 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9394/1996 (LDBEN) e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.


III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0755/2021-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Elit, situado na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, em Juazeiro do Norte, (CNPJ) nº 04.436.469.0001-29; à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2024 e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2021.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator


SELENÉ MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE